



*Câmara*  
*da Estância Turística*  
*- Capital Nacio.*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000657/2016

Data: 04/05/2016 Horário: 00:26

Legislativo - REQ 141/2016

*Vereador  
Maida*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza na data de 03 de maio do corrente ano, do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2016** – Altera a Lei Municipal nº 3.654, de 06 de março de 2013, que concede prazo para regularização de prédios, acréscimos e reformas, concluídas ou não, com projetos ou não, sem licença ou em desacordo com projeto aprovado e dá outras providências.

Tal solicitação se dá em razão alterar a referida Lei para que os proprietários dos imóveis tenham mais tempo para obter a devida regularidade, pois a Lei que se refere ao assunto foi alterada e o prazo já se findou e assim, a população necessita de um prazo maior para as adaptações.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 03 de maio de 2016.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador

Windson Pinheiro  
Vereador

Handwritten signature

